

EDITAL 024/2021 – PRPGEM – UNESPAR

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática (PRPGEM), da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *campi* de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital 020/2021 – PRPGEM, torna público o **Resultado Final do Processo de Seleção de Alunos não Regulares do PRPGEM – 2º Semestre de 2021** e a Convocação para Matrícula dos candidatos classificados.

I. Candidatos classificados como alunos não regulares para o PRPGEM - 2º semestre de 2021.

A relação dos candidatos classificados como alunos não regulares para disciplinas do 2º semestre do ano de 2021 do PRPGEM apresenta-se a seguir, por disciplina e em ordem alfabética.

i. Disciplina: Políticas Educacionais

- Número de vagas: 09 (nove) – ampliado
- Docentes: Profa. Dra. Maria Ivete Basniak
- Candidatos classificados em ordem alfabética:
 - 1) Ana Flávia Ferreira
 - 2) Ana Lúcia Hoffmann
 - 3) Flavio Ribeiro da Costa
 - 4) Ivaneide de Fátima Zaboroskidos Santos
 - 5) Jaderson Luiz Marques
 - 6) Joslaine Maria Anton Litwinski
 - 7) Kethleen Maklaine da Costa Diniz
 - 8) Marcelo Neth Enumo
 - 9) Mauricio Assis de Jesus

ii. Disciplina: Conhecimento Profissional do Professor que ensina Matemática

- Número de vagas: 08 (oito) – ampliado

- Docentes: Prof. Dr. Everton José Goldoni Estevam
- Candidatos classificados em ordem alfabética:
 - 1) Bianca Aparecida da Costa Santos
 - 2) Jéssica Tomiko Araújo Mitsuuchi
 - 3) Juscimara da Silva Soares
 - 4) Leonardo Ferreira Zanatta
 - 5) Lincoln Naranti dos Santos
 - 6) Ludimila Nascimento Araujo
 - 7) Maria Eduarda de Bastos Marques
 - 8) Raquel Cristiane de Oliveira

iii. Disciplina: Tecnologia na Educação Matemática

- Número de vagas: 15 (quinze) – ampliado
- Docentes: Prof. Dr. Sérgio Carrazedo Dantas
- Candidatos classificados em ordem alfabética:
 - 1) Adriana Ikegame Caldeira
 - 2) Aroldo Eduardo Athias Rodrigues
 - 3) Diogo Meurer de Souza Castro
 - 4) Edgar Welington de Mendonça Junior
 - 5) Francisco Airton Alves de Sousa
 - 6) Giancarlo Secci de Souza Pereira
 - 7) Gustavo França dos Santos
 - 8) José Vitor Ramos de Lima
 - 9) Leandro Cesar Dala Rosa
 - 10) Matheus Henrique Alves da Silva
 - 11) Noeli Teresinha Valério de Almeida
 - 12) Otacilio Alves de Sousa Neto
 - 13) Rafael da Silva Pinto Júnior
 - 14) Rodrigo Molinari Nascimento de Castro
 - 15) Tamyris Aparecida de Simoni dos Reis

II. Candidatos classificados como suplentes

Os candidatos listados a seguir, em ordem de alfabética, são indicados como suplentes e poderão ser convocados para matrícula como alunos não regulares, por meio de edital específico, em caso de disponibilidades de vagas.

- 1) Aline de Fátima Cagorni
- 2) Ademar Augusto Rigamonte
- 3) Bruno Pires Cabral

III. Período de matrículas e envio de documentos.

Os candidatos selecionados como alunos não regulares do Mestrado em Educação Matemática (PRPGEM) ficam convocados a realizarem suas matrículas, nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2021, na seguinte conformidade:

- i. Enviar para o e-mail prpgem@unespar.edu.br os documentos a seguir dispostos, no período estabelecido. Os documentos devem ser enviados em formato .PDF e não precisam ser autenticados.
- ii. No assunto do e-mail deve constar “MATRÍCULA NÃO REGULAR”

No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá enviar os seguintes documentos:

- i. Digitalização do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso, ou uma declaração de excepcionalidade para os discentes que ainda não colaram grau, mas estão aptos a tal.
- ii. Digitalização dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF.
- iii. Os alunos não regulares que se matricularem com declaração de excepcionalidade deverão, obrigatoriamente, apresentar certificado de conclusão de curso ou diploma de graduação até o final do semestre letivo, sob pena do não recebimento da declaração final de aluno não regular do PRPGEM.

IV. Disposições Gerais.

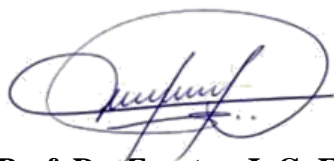
Considerando a suspensão das atividades presenciais da UNESPAR, as aulas terão seu início a partir de 11 de agosto de 2021, por meios não presenciais (conforme cronograma que será enviado aos candidatos selecionados). Em caso de retomada das atividades acadêmicas

presenciais na Universidade no decurso do semestre letivo, as aulas presenciais das disciplinas do PRPGEM deverão ser retomadas e os alunos ficam necessariamente obrigados a realizá-las em uma das sedes do Programa.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática – PRPGEM.

Dúvidas, esclarecimentos ou solicitações de informações devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail do PRPGEM: prpgem@unespar.edu.br.

Campo Mourão, 26 de julho de 2021.



Prof. Dr. Everton J. G. Estevam

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR
Portaria 396/2020*